



EDITAL

Tolerância de Ponto

----- Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim, Presidente da Junta de Freguesia do Porto Santo, Município do Porto Santo, em cumprimento e para efeito do disposto no art.º 56 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que esta a Junta de Freguesia encontrar-se-á encerrada no dia 28/03/2024 (quinta-feira) por ocasião da Páscoa, decisão esta tomada em reunião ordinária de Junta de Freguesia a 13/03/2024. -----

----- E eu, *Ana Clara Rodrigues Correia*, Secretária da mesma Junta o subscrevi. -----

Porto Santo, aos 25 de março de 2024

A Presidente da Junta,

Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim
(Maria Joselina Escórcio de Brito de Melim)

